



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 124/2023-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1477/2024-AJDG, e AUTORIZO a divulgação do novo Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta de ids. 93112, 93129 e 93131, objetivando a contratação do serviço de locação de equipamentos climatizadores, contemplando a aquisição adicional de material elétrico (cabos elétricos).

2. Encaminhe-se o processo à Seção de Licitações -SECLI para providências.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 18/09/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0094099&crc=01FBCC27 informando, caso não preenchido, o código verificador **0094099** e o código CRC **01FBCC27**.